REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2019

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Promotora de Justiça, Excelentíssima Senhora Maria da Graça Peres Soares Amorim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Promotora de Justiça, Excelentíssima Senhora Maria da Graça Peres Soares Amorim.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

MarcelLe Moraes